



|    |                             |                              |                                                   |    |   |          |                                                         |    |              |
|----|-----------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------|----|---|----------|---------------------------------------------------------|----|--------------|
| 30 | Ciências Sociais Aplicadas  | Ciências Sociais Aplicadas I | Comunicação                                       | ME | 3 | UFMS     | Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul     | MS | Centro-Oeste |
| 31 | Ciências Sociais Aplicadas  | Serviço Social               | Serviço Social                                    | ME | 3 | FUFSE    | Fundação Universidade Federal de Sergipe                | SE | Nordeste     |
| 32 | Engenharias                 | Engenharias I                | Engenharia de Infra-Estrutura Aero-náutica        | DO | 4 | ITA      | Instituto Tecnológico de Aeronáutica                    | SP | Sudeste      |
| 33 | Engenharias                 | Engenharias I                | Engenharia Ambiental                              | MP | 3 | UFT      | Universidade Federal de Tocantins                       | TO | Norte        |
| 34 | Engenharias                 | Engenharias II               | Carvão Mineral                                    | MP | 3 | FASATC   | Faculdade SATC                                          | SC | Sul          |
| 35 | Engenharias                 | Engenharias III              | Engenharia Mecânica                               | MP | 3 | UCS      | Universidade de Caxias do Sul                           | RS | Sul          |
| 36 | Engenharias                 | Engenharias III              | Engenharia Industrial                             | MP | 3 | UFPA     | Universidade Federal do Pará                            | PA | Norte        |
| 37 | Engenharias                 | Engenharias IV               | Sistemas de Comunicação e Automa-ção              | ME | 3 | UFERSA   | Universidade Federal Rural do Semi-Árido                | RN | Nordeste     |
| 38 | Engenharias                 | Engenharias IV               | Engenharia Elétrica                               | ME | 3 | UFPB/I.P | Universidade Federal da Paraíba/João Pessoa             | PB | Nordeste     |
| 39 | Linguística, Letras e Artes | Letras/Linguística           | Estudos de Literatura                             | ME | 3 | UFSCAR   | Universidade Federal de São Carlos                      | SP | Sudeste      |
| 40 | Multidisciplinar            | Interdisciplinar             | Promoção da Saúde                                 | ME | 3 | CEUMAR   | Centro Universitário de Maringá                         | PR | Sul          |
| 41 | Multidisciplinar            | Interdisciplinar             | Biologia e Envelhecimento                         | ME | 3 | FAMEMA   | Faculdade de Medicina de Marília                        | SP | Sudeste      |
| 42 | Multidisciplinar            | Interdisciplinar             | Preservação do Patrimônio Cultural                | MP | 4 | IPHAN    | Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacio-nal | RJ | Sudeste      |
| 43 | Multidisciplinar            | Interdisciplinar             | Segurança Pública, Cidadania e Direi-tos Humanos  | MP | 3 | UEA      | Universidade do Estado do Amazonas                      | AM | Norte        |
| 44 | Multidisciplinar            | Interdisciplinar             | Ensino na Saúde                                   | MP | 3 | UECE     | Universidade Estadual do Ceará                          | CE | Nordeste     |
| 45 | Multidisciplinar            | Interdisciplinar             | Neurociência e Cognição                           | ME | 4 | UFABC    | Fundação Universidade Federal do ABC                    | SP | Sudeste      |
| 46 | Multidisciplinar            | Interdisciplinar             | Sistemas Agroindustriais                          | MP | 3 | UFEG     | Universidade Federal de Campina Grande                  | PB | Nordeste     |
| 47 | Multidisciplinar            | Interdisciplinar             | Políticas Públicas                                | ME | 4 | UFPR     | Universidade Federal do Paraná                          | PR | Sul          |
| 48 | Multidisciplinar            | Interdisciplinar             | Ciência e Tecnologia em Saúde                     | MP | 3 | UMC      | Universidade de Mogi das Cruzes                         | SP | Sudeste      |
| 49 | Multidisciplinar            | Interdisciplinar             | Gestão e Informática em Saúde                     | ME | 4 | UNIFESP  | Universidade Federal de São Paulo                       | SP | Sudeste      |
| 50 | Multidisciplinar            | Interdisciplinar             | Promoção de Saúde                                 | DO | 4 | UNIFRAN  | Universidade de Franca                                  | SP | Sudeste      |
| 51 | Multidisciplinar            | Interdisciplinar             | Cultura e Sociedade: Diálogos Inter-disciplinares | ME | 3 | UTP      | Universidade Tuiuti do Paraná                           | PR | Sul          |
| 52 | Multidisciplinar            | Materiais                    | Ciências                                          | ME | 3 | UFOP     | Universidade Federal de Ouro Preto                      | MG | Sudeste      |

PORTARIA Nº 979, DE 26 DE JULHO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, e no Parecer nº 313/2011, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, proferido nos autos do Processo nº 23001.000134/2010-04, resolve:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados nos anexos a esta Portaria, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

ANEXO I

| seq | Grande Área      | Área de Avaliação | Nome do Curso  | Nível | Nota | Sigla     | Nome IES                                 | UF | Região |
|-----|------------------|-------------------|----------------|-------|------|-----------|------------------------------------------|----|--------|
| 1   | MULTIDISCIPLINAR | INTERDISCIPLINAR  | BIOENERGIA (*) | ME    | 3    | UEL       | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA        | PR | SUL    |
|     |                  |                   |                |       |      | UFPR      | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ           | PR | SUL    |
|     |                  |                   |                |       |      | UNICENTRO | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE    | PR | SUL    |
|     |                  |                   |                |       |      | UNIOESTE  | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ | PR | SUL    |
|     |                  |                   |                |       |      | UEPG      | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA    | PR | SUL    |
|     |                  |                   |                |       |      | UEM       | UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ         | PR | SUL    |

(\*) Curso em Associação em Rede: Estas instituições envolvidas poderão emitir diploma, fazendo constar que se trata de associação em rede.

ANEXO II

| seq | Grande Área       | Área de Avaliação | Nome do Curso                    | Nível | Nota | Sigla  | Nome IES                                                   | UF | Região   |
|-----|-------------------|-------------------|----------------------------------|-------|------|--------|------------------------------------------------------------|----|----------|
| 1   | CIÊNCIAS DA SAÚDE | MEDICINA I        | CUIDADOS INTENSIVOS              | MP    | 3    | IMIP   | INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA | PE | NORDESTE |
| 2   | CIÊNCIAS DA SAÚDE | MEDICINA I        | CUIDADOS PALIATIVOS              | MP    | 3    | IMIP   | INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA | PE | NORDESTE |
| 3   | CIÊNCIAS DA SAÚDE | MEDICINA I        | CUIDADOS INTENSIVOS E PALIATIVOS | MP    | 3    | UFSC   | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA                     | SC | SUL      |
| 4   | CIÊNCIAS DA SAÚDE | MEDICINA I        | CIÊNCIAS DA SAÚDE                | MP    | 3    | UFU    | UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA                         | MG | SUDESTE  |
| 5   | CIÊNCIAS DA SAÚDE | MEDICINA II       | SAÚDE NA AMAZÔNIA                | MP    | 3    | UFPA   | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ                               | PA | NORTE    |
| 6   | CIÊNCIAS DA SAÚDE | MEDICINA III      | MEDICINA                         | MP    | 3    | UNIRIO | UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO           | RJ | SUDESTE  |
| 7   | CIÊNCIAS DA SAÚDE | SAÚDE COLETIVA    | GESTÃO DA CLÍNICA                | MP    | 3    | UFSCAR | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS                         | SP | SUDESTE  |

Legenda:  
ME- Mestrado Acadêmico  
MP- Mestrado Profissional

DESPACHO S DO MINISTRO  
Em 26 de julho de 2012

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, Interino HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 313/2011, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, de 1 (um) curso de Mestrado Acadêmico e 7 (sete) cursos de Mestrado Profissional, relacionados nos anexos ao referido Parecer, conforme consta do Processo nº 23001.000134/2010-04.

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação, Interino HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 244/2011, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, favorável ao reconhecimento, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, dos cursos de Mestrado e Doutorado relacionados no anexo ao referido Parecer, conforme consta do Processo nº 23001.000053/2011-87.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

PORTARIA Nº 560, DE 26 DE JULHO DE 2012

O Substituto do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria IFTM nº 557 de 24/07/2012, publicada no DOU de 26/07/2012, e Lei nº 11.892 de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, resolve:

I - Alterar no Quadro de Funções das Portarias IFTM - Reitoria nº 27 de 10/02/2009, DOU de 16/02/2009; nº 483 de 04/07/2012, DOU de 09/07/2012; nº 421 de 02/07/2010, DOU de 13/07/2010; nº 13 de 12/01/2011, DOU de 13/01/2011; e nº 379 de 25/05/2012, DOU de 04/06/2012, respectivamente, as funções abaixo:

| SITUAÇÃO ATÉ 26/07/2012                                                   |  |               | SITUAÇÃO A PARTIR DE 26/07/2012 |       |               |
|---------------------------------------------------------------------------|--|---------------|---------------------------------|-------|---------------|
| DENOMINAÇÃO ANTIGA                                                        |  | Código Função | NOVA DENOMINAÇÃO                |       | Código Função |
| Coordenação de Cerimonial e Eventos - Reitoria                            |  | FG-02         | Função Gratificada              | FG-02 |               |
| Coordenação de Relações Internacionais - Reitoria                         |  | FG-05         | Função Gratificada              | FG-05 |               |
| Coordenação de Inovação - Reitoria                                        |  | FG-05         | Função Gratificada              | FG-05 |               |
| Coordenação de Extensão - Reitoria                                        |  | FG-05         | Função Gratificada              | FG-05 |               |
| Coordenação de Registro e Controle Acadêmico - Campus Avançado Uberlândia |  | FG-05         | Função Gratificada              | FG-05 |               |

II - Incluir no Quadro de Funções, as funções abaixo decorrentes da sua substituição e/ou redistribuição:

| SITUAÇÃO ATÉ 26/07/2012 |       | SITUAÇÃO A PARTIR DE 26/07/2012                                           |       |
|-------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------|-------|
| DENOMINAÇÃO ANTIGA      |       | NOVA DENOMINAÇÃO                                                          |       |
| Função Gratificada      | FG-01 | Coordenação de Cerimonial e Eventos - Reitoria                            | FG-01 |
| Função Gratificada      | FG-01 | Coordenação do Centro de Idiomas - Reitoria                               | FG-01 |
| Função Gratificada      | FG-02 | Coordenação de Registro e Controle Acadêmico - Campus Avançado Uberlândia | FG-02 |
| Função Gratificada      | FG-02 | Coordenação de Relações Internacionais - Reitoria                         | FG-02 |
| Função Gratificada      | FG-02 | Coordenação de Inovação - Reitoria                                        | FG-02 |
| Função Gratificada      | FG-02 | Coordenação Técnico-Pedagógica da COPESE - Reitoria                       | FG-02 |
| Função Gratificada      | FG-02 | Coordenação de Registro e Certificação de EAD - Reitoria                  | FG-02 |
| Função Gratificada      | FG-05 | Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão - Reitoria                         | FG-05 |
| Função Gratificada      | FG-05 | Coordenação de Apoio Pedagógico aos Cursos Presenciais - Reitoria         | FG-05 |
| Função Gratificada      | FG-05 | Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - Reitoria              | FG-05 |
| Função Gratificada      | FG-05 | Coordenação de Biblioteca - Campus Avançado Uberlândia                    | FG-05 |

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOSÉ ANTÔNIO BESSA